

CNDH aprova Nota em discordância às manifestações por novo AI-5 e projeto sobre Garantia da Lei e da Ordem

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH aprovou, em sua 54ª Reunião Plenária, Nota Pública em discordância às manifestações de autoridades sobre um novo Ato Institucional nº 5 – AI-5 e a respeito do Projeto de Lei nº 6.125/2019, apresentado pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro, ao Congresso Nacional, que se aplica a militares e aos integrantes dos órgãos de segurança pública durante operações de Garantia da Lei e da Ordem.

Segundo o documento, o Projeto de Lei nº 6.125/2019, que presume o reconhecimento da excludente de ilicitude da legítima defesa, “representa uma ameaça aos movimentos sociais e às manifestações da sociedade brasileira, além da instituição de um quadro de impunidade para agentes públicos”.

Sobre as manifestações de autoridades sobre o AI-5, o CNDH considera inaceitáveis: “Causa igualmente preocupação as recentes declarações do Deputado Federal Eduardo Nantes Bolsonaro e do Ministro da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, sugerindo a edição de um novo AI-5, a fim de conter um cenário de “radicalização da esquerda”.

Leia aqui a Nota na íntegra: <https://bit.ly/2E8JEzF>

#DireitosHumanos #ParticipaçãoSocial

Assessoria de Comunicação do CNDH

+55 61 2027-3348 / cndh@mdh.gov.br

Facebook: <https://www.facebook.com/conselhodedireitoshumanos>

Twitter: <https://twitter.com/conselhodh>